



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Gabinete do Vereador Jair Tatto

PROJETO DE LEI Nº _____

“Denomina o Centro Cultural Tental da Lapa como “Centro Cultural Tental da Lapa Paulo Frateschi”.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1º o Centro Cultural Tental da Lapa, situado na Rua Guaicurus, 1.100-Bairro Água Branca, passa a ser denominado Centro cultural Tental da Lapa Paulo Frateschi.

Art. 2º O Poder Executivo promoverá alterações em placas, portais na internet e outras providências decorrentes da alteração de nome.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 11 de novembro de 2025.

JAIR TATTO
Vereador

Palácio Anchieta Viaduto Jacareí, 100 – 10º andar – sala 1018 - São Paulo /SP - CEP 01319-900.

Fone (11) 3396-4294/3396-4411 Fax (11) 3396-3981/
Site: www.jairtatto.com.br / E-mail: jairtatto@camara.sp.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Gabinete do Vereador Jair Tatto

Justificativa

O presente projeto de lei visa conferir a denominação "Centro Cultural Tendal da Lapa Paulo Frateschi" ao equipamento público atualmente designado como Centro Cultural do Tendal da Lapa, em justa e meritória homenagem póstuma ao ex-deputado Paulo Frateschi.

Fundamenta-se tal propositura no reconhecimento de sua notável trajetória de vida, marcada pela militância política e pelos relevantes serviços prestados à sociedade paulistana e paulista nos âmbitos da política, da cultura e da educação.

Paulo Frateschi, professor, sindicalista e importante liderança política paulista, teve sua biografia profundamente ligada à luta pela redemocratização do país.

Durante o período do regime militar, integrou a Ação Libertadora Nacional, sofrendo prisão e tortura pelas operações de repressão estatal, fato que atesta seu compromisso com as liberdades democráticas. Com a anistia, tornou-se fundador do Partido dos Trabalhadores, legenda da qual foi presidente estadual por três mandatos, demonstrando singular dedicação à construção de instrumentos de representação popular.

Eleito deputado estadual em 1982, pautou seu mandato pela defesa intransigente da democracia, dos direitos humanos e pela implementação de políticas públicas culturais e educacionais. Posteriormente, exerceu o cargo de secretário municipal de Relações Governamentais, contribuindo de forma substantiva para o fortalecimento da gestão pública municipal.

Palácio Anchieta Viaduto Jacareí, 100 – 10º andar – sala 1018 - São Paulo /SP - CEP 01319-900.

Fone (11) 3396-4294/3396-4411 Fax (11) 3396-3981/
Site: www.jairtatto.com.br / E-mail: jairtatto@camara.sp.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Gabinete do Vereador Jair Tatto

Sua vida pública foi integralmente dedicada à luta pela justiça social e à promoção da cultura como alicerce fundamental para a inclusão social e o exercício da cidadania.

Deste modo, a proposta denominação é eternizar no coração da cidade o exemplo de quem lutou, com incansável paixão, por um futuro mais digno e democrático.

Assim, submeto este projeto de lei para análise e aprovação.

Palácio Anchieta Viaduto Jacareí, 100 – 10º andar – sala 1018 - São Paulo /SP - CEP 01319-900.

Fone (11) 3396-4294/3396-4411 Fax (11) 3396-3981/
Site: www.jairtatto.com.br / E-mail: jairtatto@camara.sp.gov.br